



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade  
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303 – 3721-4916  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 6 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada no dia 17 de abril de 2019, às 9 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala Prof.  
2 Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de  
3 Santa Catarina (UFSC), convocada por meio do Ofício Circular nº 5/2019/CGRAD, para  
4 apreciação e deliberação da matéria nos termos da convocação anteriormente preparada e  
5 enviada a todos via correio eletrônico. Compareceram, conforme atesta a lista de frequência  
6 subscrita em apartado: Carmen Maria Oliveira Müller, Carlos Roberto Zanetti, Giovâni Firpo  
7 Del Duca, Jocemara Triches, Marcela de Andrade Gomes, Tiago Daher Padovezi Borges,  
8 Sônia Elena Palomino Castro, Renata Coelho Scharlach, Maria Cristina Marcon, Daniel  
9 Ricardo Castelan, Dilceane Carraro, Guilherme Ernani Vieira, Jean Viane Leite, Cristian  
10 Koliver, Johnny De Nardi Martins, André Vanderlinde da Silva, Rômulo Alberto Castillo,  
11 Marcelo Heidemann, Fabrício de Oliveira Ourique, Rogério Gomes de Oliveira, Alexandre de  
12 Oliveira Tavela, Josiane A. M. da Cunha, Artur Favaretto Pereira, Natália Mendonça  
13 Jurkowitsch e Artur Andrade. Iniciada a sessão, o presidente procedeu ao ato de posse da  
14 professora Jocemara Triches e do professor Danilo Piccoli Neto, titular e suplente,  
15 respectivamente, para representar os coordenadores de cursos de graduação do Centro de  
16 Ciências da Educação, conforme os termos da Portaria nº 569/2019/GR. Tomou posse  
17 também a professora Renata Coelho Scharlach para, na condição de titular, representar os  
18 coordenadores de cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde na Câmara de  
19 Graduação, conforme os termos da Portaria nº 652/2019/GR. Tomaram posse, ainda, os  
20 professores Jean Viane Leite, Cristian Koliver e Guilherme Ernani Vieira para, na condição  
21 de titulares, representarem os coordenadores de cursos de graduação do Centro Tecnológico  
22 na Câmara de Graduação, conforme os termos da Portaria nº 682/2019/GR. Na sequência, o  
23 presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum, passou-se à apreciação da  
24 ordem do dia, conforme consignado a seguir. **1. Apreciação e aprovação da Ata da sessão  
25 realizada em 03 de abril de 2019.** Foi dispensada a leitura da ata, considerando-se que todos  
26 haviam tido conhecimento de seu conteúdo pelo fato de ela ter sido encaminhada por meio de  
27 correio eletrônico com antecedência. Submetida à discussão e à votação, a ata foi aprovada  
28 por unanimidade, sem ressalvas. **2. Processo nº 23080.010451/2019-26. Objeto: Apreciação  
29 da minuta de Resolução do Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes  
30 da UFSC – PIAPE,** sob a relatoria da conselheira Jocemara Triches. A relatora solicitou a  
31 retirada do processo de pauta, informando que aguardava uma reunião com a Procuradoria da  
32 UFSC e com a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) para resolver algumas pendências  
33 referentes às possibilidades de contratação de tutores. **3. Processo nº 23080.022710/2019-61.  
34 Objeto: Proposta de Resolução Normativa para o Vestibular 2019-2 – Medicina  
35 Araranguá e para vagas remanescentes no Vestibular 2019,** sob relatoria do conselheiro  
36 André Vanderlinde da Silva. O relator procedeu à leitura do Parecer nº 85/2019/CGRAD. Em  
37 discussão, após a análise dos autos do processo, os conselheiros manifestaram-se pela  
38 aprovação do parecer, o qual foi submetido à deliberação e aprovado pelo Plenário, por

39 unanimidade de votos. **4. Apreciação dos processos relativos aos recursos avaliados pela**  
40 **Comissão de Ações Afirmativas no que tange à Autodeclaração de Renda dos candidatos**  
41 **classificados nos processos seletivos de 2019, optantes pela política de ações afirmativas.**  
42 **4.1. Processo nº 23080.012033/2019-73**, sob relatoria da conselheira Dilceane Carraro. A  
43 relatora, após exame dos autos do processo, emitiu parecer pelo indeferimento do recurso  
44 interposto por Iris Aciole Bezerra. Após a leitura, foi concedida oportunidade ao plenário para  
45 esclarecimentos e discussões, não tendo sido registradas propostas de alteração. Em votação,  
46 o Parecer nº 79/2019/CGRAD foi aprovado, por unanimidade de votos. **4.2. Processo nº**  
47 **23080.015026/2019-23**, sob relatoria da conselheira Dilceane Carraro. A relatora, após exame  
48 dos autos do processo, emitiu parecer pelo indeferimento do recurso interposto por Nathália  
49 Rodrigues Trindade Oyamburo. Após a leitura, foi concedida oportunidade ao plenário para  
50 esclarecimentos e discussões, não tendo sido registradas propostas de alteração. Em votação,  
51 o Parecer nº 80/2019/CGRAD foi aprovado, por unanimidade de votos. **4.3. Processo nº**  
52 **23080.011041/2019-01**, sob relatoria da conselheira Dilceane Carraro. A relatora, após exame  
53 dos autos do processo, emitiu parecer pelo indeferimento do recurso interposto por Anderson  
54 Luiz Marqueti. Após a leitura, foi concedida oportunidade ao plenário para esclarecimentos e  
55 discussões, não tendo sido registradas propostas de alteração. Os conselheiros debateram  
56 sobre a relação do auxílio de Seguro Desemprego com a análise da comprovação de renda,  
57 sugerindo o envio de manifestação sobre alterações e adequações ao Ministério da Educação  
58 (MEC). Em votação, o Parecer nº 81/2019/CGRAD foi aprovado, por maioria de votos. **4.4.**  
59 **Processo nº 23080.015645/2019-18**, sob relatoria da conselheira Dilceane Carraro. A  
60 relatora, após exame dos autos do processo, emitiu parecer pelo indeferimento do recurso  
61 interposto por Diane Morgana Bikel. Após a leitura, foi concedida oportunidade ao plenário  
62 para esclarecimentos e discussões, não tendo sido registradas propostas de alteração. Em  
63 votação, o Parecer nº 82/2019/CGRAD foi aprovado, por unanimidade de votos. **5.**  
64 **Apreciação dos processos relativos aos recursos avaliados pela Comissão de Ações**  
65 **Afirmativas no que tange à Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros dos candidatos**  
66 **classificados nos processos seletivos de 2019, optantes pela política de ações afirmativas.**  
67 **5.1. Processo nº 23080.014298/2019-14**, sob relatoria dos conselheiros Artur Andrade e  
68 Thainá Castro Costa Figueiredo Lopes. A relatora Thainá Castro Costa Figueiredo Lopes,  
69 após exame dos autos do processo, emitiu parecer pelo indeferimento do recurso interposto  
70 por Maria Camila Brito Freitas. Após a leitura, foi concedida oportunidade ao plenário para  
71 esclarecimentos e discussões, não tendo sido registradas propostas de alteração. Em votação,  
72 o Parecer nº 84/2019/CGRAD foi aprovado, por maioria de votos. Os conselheiros sugeriram  
73 convidar a equipe da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD) para debater  
74 sobre aperfeiçoamentos na análise dos processos. **5.2. Processo nº 23080.015487/2019-04**,  
75 sob relatoria dos conselheiros Artur Andrade e Thainá Castro Costa Figueiredo Lopes. O  
76 senhor Rogério Baía de Sousa solicitou a participação com direito a voz, o que foi aprovado  
77 pelo colegiado. O senhor Rogério Baía de Sousa explanou o recurso do requerente Eduardo  
78 Pereira Pini. A relatora, após exame dos autos do processo, emitiu parecer pelo indeferimento  
79 do recurso interposto por Eduardo Pereira Pini. Após a leitura, foi concedida oportunidade ao  
80 plenário para esclarecimentos e discussões, não tendo sido registradas propostas de alteração.  
81 Em votação, o Parecer nº 83/2019/CGRAD foi aprovado, por maioria de votos. **5.3. Processo**  
82 **nº 23080.018200/2019-90**, sob relatoria dos conselheiros Artur Andrade e Thainá Castro  
83 Costa Figueiredo Lopes. A relatoria solicitou a retirada do processo de pauta, informando que  
84 não houve tempo hábil para uma análise adequada. **6. Indicação de membros para compor**  
85 **a representação da Câmara de Graduação no Conselho Universitário, tendo em vista o**  
86 **término dos mandatos vigentes dos Conselheiros Humberto Pereira Vecchio e Luciana**  
87 **Rohde.** Foi aprovada por unanimidade a indicação do professor Guilherme Ernani Vieira  
88 como suplente do professor Daniel Ricardo Castela, e da professora Jocemara Triches como

Trago B.  
[Handwritten signatures and initials]

